Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486° Ano da Fundação do Povoado
70° da Emancipação Político Administrativa

APROVADO
21 MAI 2019
Presidente

REQUERIMENTO N° 41/2019

Senhores Vereadores:

Na Avenida Joaquim Jorge Peralta, próximo ao nº 166, no Parque São Luis, em frente ao Supermercado Krill, há um ponto de embarque e desembarque de passageiros de transporte coletivo.

No referido ponto de embarque e desembarque de passageiros de transporte coletivo não existe cobertura, somente o marco, sem qualquer tipo de abrigo.

Assim, **REQUEIRO** observadas as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, que seja expedido oficio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que faça gestões junto aos setores competentes visando à implantação de um ponto de ônibus com abrigo e bancos no referido local, como nos demais pontos existentes no município.

REQUEIRO, ainda, que do deliberado seja dada ciência às Sociedades de Melhoramentos, rádios comunitárias, bem como aos jornais da região que circulam neste Município.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 07 de maio de 2019.

FÁBIO ALVES MOREIRA
VEREADOR - MDB